

Ofício nº 102-2023/SEMAP

Tucumã/PA, 06 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.
Hoberlindo Pereira de Sá.
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Projeto de Lei.



Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para vossa apreciação e posterior aprovação, o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 011/2023 de 06 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº. 443/2011, atribuições do Fiscal de Tributos municipais no quadro geral permanente da administração pública municipal, e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, extensivos aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

